

	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA			POP nº 003
	Procedimento Operacional Padrão (POP)			Versão nº 01
	Data de emissão	Data de Vigência	Próxima Revisão	Revisão nº- 0 Data __/__/____
Etapa: Admissão e quarentena de animais no biotério				
Responsáveis: funcionários, técnicos e pesquisadores envolvidos com animais do biotério				
Elaboração:				
Aprovado por:			Data:	

1. ADMISSÃO E QUARENTENA DE NOVOS ANIMAIS

- a) Quando novos animais forem adquiridos, estes devem ser mantidos separadamente (em sala isolada dos animais presentes na sala de manutenção, antes de entrar em contato com os demais), inspecionados pelo veterinário responsável técnico e, quando necessário, submetidos à quarentena;
- b) Os animais transferidos para o novo ambiente devem ser acomodados em gaiola adequada, com maravalha, água e ração, observando a densidade adequada de animais na gaiola (POP 006);
- c) A condição clínica dos animais deve ser avaliada e, se necessário, um tratamento deve ser iniciado, sob supervisão do responsável técnico;
- d) Os animais devem ser aclimatados às novas instalações e à equipe antes de seu uso em quaisquer protocolos;
- e) Animais que não se adaptarem satisfatoriamente não devem ser utilizados.